



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING**  
Comitê de Elegibilidade - CEL

**ATA**

**62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Em 25 de outubro de 2022, às 13h30, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO e JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO foi realizada a Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. O membro do Comitê MURILO BOUZADA DE BARROS encontra-se de licença. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 045/2021-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar o acionista controlador e a Assembleia Geral, na recondução da atual Diretoria da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., conforme constante da Resolução de Diretoria nº 143, de 11.10.2022 (97552927), emitida pela Diretoria Colegiada da Companhia Energética de Brasília - CEB. Tratam das seguintes reconduções: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral da CEB IPES; MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS, Diretor de Manutenção e Operações da CEB IPES e JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA, Diretor Administrativo e de Finanças da CEB IPES. Primeiro observa-se que os Dirigentes preencheram e assinaram novamente os Formulários Padronizados de Cadastro de Administradores (98101386, 98059774 e 98108810), respectivamente, atualizados, constando inclusive a nova experiência profissional à frente da Diretoria-Geral (Edison Garcia), Diretoria de Manutenção e Operações (Mauro Landim) e Diretoria Administrativa e de Finanças (João Uchôa). Em relação as reconduções do Diretor-Geral da CEB IPES, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, e do Diretor de Manutenção e Operações da CEB IPES, MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS, os documentos que comprovam a atividade profissional aposta no Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores sobredito, constam dos Processos SEI de nºs 00093-00000162/2022-51 e 00093-00000345/2022-77, respectivamente. Em relação ao Diretor Administrativo e de Finanças da CEB IPES, JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA, a comprovação da atividade profissional aposta no Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores será digitalizada no presente processo SEI. Os documentos comprobatórios são os seguintes: *Curriculum Vitae*; Termo de Posse do indicado à Diretoria Administrativa e de Finanças da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., Ato da Comodoria AC 21/2018, gestão 2017/2020 e Ato da Comodoria AC 02/2020, Gestão 2020/2023, que nomeiam o indicado para o cargo de Diretor Financeiro do late Clube de Brasília, respectivamente; Relatório do Sistema de Informações do Banco do Brasil - SISBB, da Administração de Recursos Humanos que contém a relação de Comissões/Funções exercidas pelo indicado naquela instituição financeira; Diploma de Bacharel em Administração, emitido pela Universidade de Brasília – UNB; Declaração de conclusão do curso de Mestrado em Administração Estratégia Empresarial – Gestão de Marketing, emitida pela Universidade de Brasília – UNB; Curso de especialização em Marketing para Altos Executivos do Banco do Brasil, certificado emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Certificado de participação no Seminário “The Human Side of Quality”, conduzido pelo Sr. Claus Möller; Certificado de participação no Seminário “As Leis Vencedoras do Marketing”, conduzido pelo Sr. Al Ries; Certificado de participação no seminário internacional “Conquistando e Mantendo Clientes na Nova Era”, conduzido pelo Sr. Bem Shapiro; Certificado de participação no seminário “Internet e Negócios”, emitido pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC; Certificado de participação no seminário “Marketing Meeting”, emitido pelo Centro de Formação Profissional do Banco do Brasil – CEFOR; Certificado de conclusão do curso avançado de inglês, emitido pela Casa Thomas Jefferson; Certificado de conclusão do curso de Formação de Tutores, emitido pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB; Certificado de conclusão do curso de Gestão da Estratégia com o Balanced Scorecard, emitido pela Symnetics Educação; cópia da Carteira de Identidade, emitida pela SSP-SP; número de inscrição no PASEP; Certificado de Reservista; Título Eleitoral; relação de bens contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022; Carteira de Trabalho;**

comprovante de residência; e Certidão de Casamento, todos os documentos mencionados acima estão compreendidos no Documento SEI n 98453406. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF; Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cível, Criminal e para Fins Eleitorais); Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal de Contas do Distrito Federal de Contas Julgadas Irregulares; Tribunal de Contas da União referente às Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos, de Inabilitados, e de Contas Julgadas Irregulares, dos referidos Diretores, todas as certidões mencionados acima estão compreendidas nos Documentos SEI n°s 98456650 (Edison Garcia), 98457008 (Mauro Landim) e 98455743 (João Uchôa). Desta forma, ficou assim mantido, em relação aos Dirigentes reconduzidos, o *status quo ante* no que se refere às certidões negativas supracitadas, quando comparadas aos apontamentos efetuados nas Atas da 58ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 20.04.2022 (Edison Garcia); da 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 27.05.2022 (Mauro Landim); e da 48ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 29.04.2021 (João Uchôa). A Certidão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (98457008) do Diretor Mauro Landim, anexa a Ata da **60ª (SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022 (87478939)**, continua com o status de Certidão Positiva de Distribuição (especial - ações cíveis e criminais), na qual o indicado consta como parte no polo passivo do processo n° 0700583-76.2017.8.07.0001, distribuído para a 6ª Vara Cível de Brasília em 07/08/2017. Trata de ação de Obrigações - Espécies de Títulos de Crédito - Cédula de Crédito Rural em que Mauro José Landim dos Santos integra o polo passivo da ação movida pelo Banco do Brasil S.A. Conforme Sentença Judicial constante dos autos do processo supracitado, transcrevemos: *“Cuida-se de cumprimento de sentença em que a obrigação foi devidamente satisfeita. Diante das considerações alinhadas **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, com fulcro nos artigos 513 e 924, inciso II, ambos do NCPC”* (grifo não presente no original), fica anexo a esta ata o histórico processual e a Sentença Judicial (98535232) proferida pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Brasília extinguindo o feito, com fulcro nos artigos 513 e 924, inciso II, ambos do NCPC, constante, também, do Processo SEI n° 00093-00000345/2022-77. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos, somente o registro quanto a ação da 6ª Vara Cível de Brasília, julgada extinta por meio de sentença judicial relativa ao Diretor Mauro José Landim dos Santos e, verificou que, conforme declarado pelos indicados - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – os Senhores **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, Diretor-Geral da CEB IPES; **MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS**, Diretor de Manutenção e Operações da CEB IPES e **JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA**, Diretor Administrativo e de Finanças da CEB IPES apresentam os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para a recondução aos cargos diretivos da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. Desta forma, ficou assim mantido, em relação aos Dirigentes reconduzidos, o *status quo ante* no que se refere às certidões negativas supracitadas, quando comparadas aos apontamentos efetuados nas Atas da 58ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 20.04.2022 (Edison Garcia); da 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 27.05.2022 (Mauro Landim); e 48ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 29.04.2021 (João Uchôa). Assim, fica a critério da Assembleia Geral a decisão final sobre a recondução dos atuais Diretores da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. Para constar, eu, Jailson Luiz do Nascimento Valentino, membro e secretário, lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

<b>JORGE RÊGO</b>	<b>JAILSON LUIZ DO N. VALENTINO</b>
-------------------	-------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h, Presidente do Comitê**, em 25/10/2022, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO - Matr.0005682-0, Membro do Comitê**, em 25/10/2022, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **98535340** código CRC= **391334EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF